



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONAD/UNILAB Nº 24, DE 7 DE JULHO DE 2026

Reedita, com alterações, o Plano e a Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovados pela Resolução Conad/Unilab nº 21, de 2 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2025, publicado no DOU de 6 de maio de 2025, edição 83, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.002824/2026-48,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Administrativo:

Art. 1º Reeditar, com alterações, o Plano e a Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na forma do anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Conad/Unilab nº 21, de 2 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**, em 07/07/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474360** e o código CRC **21B11F3B**.

Referência: Processo nº 23282.002824/2026-48

SEI nº 1474360